**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA**

**Referência:** Processo Licitatório nº 90008/2025
**Modalidade:** Concorrência Eletrônica.
**Objeto:** Reforma do Centro Esportivo Egídio Veronese
**Licitante:** PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA (CNPJ 42.561.230/0001-70).

## 1. DO HISTÓRICO

Trata-se do Contrato Administrativo nº 005/2026, decorrente da Concorrência Pública nº 90008/2025, firmado com a empresa Premolfoz Indústria e Comércio de Pré-moldados LTDA, cujo objeto consiste na execução das obras e serviços de engenharia para a reforma do Centro Esportivo Egídio Veronese "Carecão".

## 2. DA JUSTIFICATIVA

Considerando a proximidade do término da vigência do instrumento contratual e ciente de que as etapas físicas e a execução do objeto encontram-se concluídas, faz-se estritamente necessária a extensão do prazo de vigência por mais **180 (cento e oitenta) dias**.

A referida dilação temporal justifica-se, exclusivamente, pela necessidade de cumprimento dos trâmites administrativos internos indispensáveis para a devida instrução processual, conferência de medições finais, emissão do Termo de Recebimento Definitivo e a consequente liquidação e liberação do pagamento final do saldo remanescente do contrato.

Ressalta-se que a extinção do contrato antes da conclusão desses atos procedimentais geraria óbice burocrático à regular quitação dos valores devidos à contratada, configurando enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública, uma vez que o serviço foi devidamente executado.

## 3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente solicitação encontra amparo na legislação vigente aplicável aos contratos administrativos, visando assegurar a continuidade da vigência estritamente para a fase de encerramento e adimplemento das obrigações financeiras por parte deste Município.

## 4. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, este Fiscal de Contrato emite parecer **FAVORÁVEL** à lavratura de Termo Aditivo para a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2026 por mais **180 (cento e oitenta) dias**, sem qualquer ônus financeiro adicional para a Administração ou reajuste de preços, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Segue anexo o Termo de Aceite formal da empresa contratada anuindo com a referida prorrogação.

Encaminhe-se ao setor competente para análise jurídica e providências cabíveis.

São Jorge D'Oeste-PR, 08 de Julho de 2026.

LEANDRO HENRIQUE MAZUTTI:05917575916

Assinado de forma digital por LEANDRO HENRIQUE MAZUTTI:05917575916
Dados: 2026.07.08 11:07:42 -03'00'

Leandro Henrique Mazutti
Fiscal de Obras e Engenharia
Engº Civil-CREA/PR nº 161.264/D
Decreto- 4.747/2025

**TERMO DE ACEITE E ANUÊNCIA**

**Referência:** Processo Licitatório n° 90008/2025
**Modalidade:** Concorrência Eletrônica.
**Objeto:** Reforma do Centro Esportivo Egídio Veronese
**Licitante:** PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA (CNPJ 42.561.230/0001-70).

À Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

A/C: Fiscal do Contrato Sr. Leandro Henrique Mazutti

**Ref.: Prorrogação de Prazo de Vigência – Contrato n° 005/2026 (Concorrência n° 90008/2025)**

A empresa **Premolfoz Indústria e Comércio de Pré-moldados LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 42.561.230/0001-70, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, declara para os devidos fins que **ACEITA e ANUI** com a solicitação apresentada pela Fiscalização deste Município para a prorrogação do prazo de **vigência** do Contrato Administrativo n° 005/2026 por mais **180 (cento e oitenta) dias**.

A contratada declara estar ciente de que a referida prorrogação destina-se exclusivamente à conclusão dos trâmites administrativos internos do Município para a medição final, conferência documental e processamento do pagamento correspondente ao encerramento do objeto (Reforma do Centro Esportivo Egídio Veronese "Carecão"), abdicando de qualquer pleito de reequilíbrio econômico-financeiro ou indenização decorrente estritamente deste prazo adicional de tramitação.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente termo.

São Jorge D'Oeste-PR, 08 de julho de 2026.

PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTD:42561230000170

Assinado de forma digital por PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTD:42561230000170
Dados: 2026.07.08 10:57:55 -03'00'

PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA
Claudia Aparecida Vaz
CPF: 065.673.669-07

# PARECER JURÍDICO

**INTERESSADO:** Prefeito Municipal

**ASSUNTO:** Análise de pedido de prorrogação de prazo de vigência contratual. Contratada: PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS LTDA.

## 1. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de solicitação de análise jurídica, formulada pelo Fiscal do Contrato, acerca da possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo firmado com a empresa PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS LTDA.

Conforme informa o fiscal, o objeto contratual (obra) já foi **integralmente executado** pela contratada. No entanto, o prazo de vigência do contrato está prestes a expirar, e ainda são necessários tempo hábil para a realização dos seguintes trâmites administrativos de encerramento:

- Conferência das medições finais da obra;
- Elaboração do Termo de Recebimento Definitivo;
- Processamento da liquidação da despesa e do pagamento final à empresa.

A solicitação visa prorrogar a vigência por mais **180 (cento e oitenta) dias**, unicamente para a conclusão desses atos administrativos. Consta nos autos a anuência da empresa contratada com a prorrogação.

É o breve relatório. Passo à análise.

## 2. ANÁLISE JURÍDICA

A questão central consiste em verificar a legalidade da prorrogação do prazo de **vigência** de um contrato cujo prazo de **execução** já se encerrou.

Inicialmente, é fundamental distinguir os dois institutos:

- **Prazo de Execução:** É o período estipulado para que o contratado cumpra a obrigação principal, ou seja, realize a obra, preste o serviço ou entregue o bem.

- **Prazo de Vigência:** É o lapso temporal de duração do contrato como instrumento jurídico, dentro do qual as obrigações e direitos das partes são exigíveis. O prazo de vigência deve, necessariamente, abranger o prazo de execução e, adicionalmente, o tempo necessário para as formalidades de recebimento e pagamento.

A Lei nº 14.133/2021, que rege os contratos administrativos, estabelece em seu art. 111 que o contrato se extingue pela "conclusão de seu objeto e o pagamento correspondente". Ou seja, o contrato não se encerra automaticamente com o fim da obra; ele permanece válido e eficaz até que todas as obrigações de ambas as partes sejam cumpridas, incluindo a medição, o recebimento formal pela Administração e, crucialmente, o pagamento final ao contratado.

No presente caso, o objeto principal foi executado, mas o contrato ainda não pode ser considerado extinto, pois pendem atos administrativos essenciais a cargo da Administração Pública, os quais são indispensáveis para a quitação final. Realizar atos como medição, aceite definitivo e pagamento sob a égide de um contrato com vigência expirada constituiria uma irregularidade administrativa.

Dessa forma, a prorrogação do prazo de vigência não visa permitir a execução de mais serviços, mas sim **garantir a segurança jurídica** para a prática dos atos administrativos de encerramento contratual. Trata-se de medida instrumental para o correto adimplemento das obrigações da própria Administração.

A concordância da empresa contratada reforça a legalidade do ato, caracterizando-o como uma alteração bilateral, amigável e necessária para a boa gestão do contrato.

## 3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que:

1. O objeto do contrato já foi integralmente executado pela contratada;
2. A prorrogação pleiteada destina-se exclusivamente a viabilizar os trâmites administrativos de medição, recebimento definitivo e pagamento final;
3. A não prorrogação da vigência impediria a Administração de cumprir suas próprias obrigações contratuais de forma regular;
4. A empresa contratada manifestou sua concordância com a prorrogação.

**Opino pela inexistência de óbice jurídico** para a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado com a empresa PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS LTDA, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, conforme solicitado.

Recomenda-se que a prorrogação seja formalizada por meio de um **Termo Aditivo** ao contrato original, justificando-a com base na necessidade de tempo para os procedimentos de encerramento administrativo.

É o parecer, que submeto à consideração superior.

São Jorge D' Oeste, 08 de julho de 2026.

**ELIZANGELA ALVES GOMES**
Procuradora Jurídica
OAB/PR 64103

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5/2026.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 5/2026, parte integrante do(a) Concorrência nº 8/2025, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA**

**O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO,** portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA**, com sede na RUA SÃO PAULO, 416 - CEP: 85145000 - BAIRRO: DAS NACÕES, Foz do Jordão/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 42.561.230/0001-70, neste ato representada por seu representante legal, **Claudia Aparecida Vaz**, portador(a) do CPF: 065.673.669-07, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 5/2026**, *cujo objeto e a* ***Contratação de empresa especializada para execução de reforma no Centro Esportivo Egídio Veronese ("Carecão"), contendo os serviços de pintura de estrutura metálica e telhas, pintura de fachadas externas, substituição de calhas e telhas, demolição, adequação de arquibancadas, instalaçao de iluminação esportiva, adequação do acesso principal, adequação dos banheiros do ginásio este pertencente ao Município de São Jorge D'Oeste - Pr*** *originário da Concorrência Nº 8/2025, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº **5/2026** celebrado entre as partes em 20/01/2026, passando o mesmo a ter sua vigência até **18/01/2027.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICACÃO** - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 5/2026, referente ao Concorrência nº 8/2025, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D'Oeste(PR), 09/07/2026.

PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTD:42561230000170 Assinado de forma digital por PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTD:42561230000170 Dados: 2026.07.09 11:07:49 -03'00'

**GELSON COELHO DO ROSÁRIO**
**PREFEITO**

**PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA**
**Claudia Aparecida Vaz**

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

## ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS SUDOESTE DO PARANÁ

CNPJ 81.706.984/0001-96

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2026
COM BASE NO ART. 84,I,XIV da Resolução n.19/2026/ACAMSOP, C/C ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARA MUNICIPAIS DO SUDOESTE DO PARANÁ – ACAMSOP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Paris, 1301 - bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão -PR, CEP: 85.605-370, por intermédio do Departamento de Administração e Finanças, torna público que, **realizará Dispensa de licitação física/eletrônica**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, fornecimento e instalação de SMART TV 55 ". Recebimento das propostas das 08:00 do dia 10 de julho às 17 hrs do dia 14 de julho de 2026 informações , no site www.acamsop.com.br /transparencia/licitacao/dispensa-02-2026.

CIDNEY BARBIERO FILHO:04641282929
Presidente
**Cidney Barbiero Filho**

Francisco Beltrão, 07 de JULHO de 2026.

Rua Paris, 1301 - Bairro Miniguaçu - 85605-370 - Francisco Beltrão - PR. Fone: (46) 3524-1370
E-mail: acamsop@acamsop.com.br

## ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS SUDOESTE DO PARANÁ

CNPJ 81.706.984/0001-96

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2026
COM BASE NO ART. 84,I,XIV DA Resolução n.19/2026/ACAMSOP, C/C ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARA MUNICIPAIS DO SUDOESTE DO PARANÁ – ACAMSOP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Paris, 1301 - bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão -PR, CEP: 85.605-370, por intermédio do Departamento de Administração e Finanças, torna público que, **realizará Dispensa de licitação física/eletrônica**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, contratação direta de empresa especializada de comunicação digital , criação de conteúdo estratégico e gestão de mídias social (Social Media) para a ACAMSOP, pelo período de 12 meses. Recebimento das propostas das 08:00 hs dia 10 de julho às 17 hrs do dia 14 de julho de 2026 informações , no site www.acamsop.com.br /transparencia/licitacao/dispensa-03-2026.

CIDNEY BARBIERO FILHO:04641282929
Presidente
**Cidney Barbiero Filho**

Francisco Beltrão, 08 de JULHO de 2026.

Rua Paris, 1301 - Bairro Miniguaçu - 85605-370 - Francisco Beltrão - PR. Fone: (46) 3524-1370
E-mail: acamsop@acamsop.com.br

# Prefeitura de São Jorge D'Oeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026.**

O Município de São Jorge D'Oeste - Pr torna público que fará realizar, às 08 horas do dia 28 de julho do ano de 2026, na plataforma www.gov.br/compras/pt-br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto | Objeto | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução |
|---|---|---|---|
| Vias urbanas | Pavimentação em CBUQ | 11.035,00 m² | 210 dias |

A Posta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de São Jorge d'Oeste e na plataforma www.gov.br/compras/pt-br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

São Jorge D'Oeste - Pr, 08 de julho de 2026.
Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5/2026**, parte integrante do(a) Concorrência nº 5/2025 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03 |
| Contratada | **PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA** – CNPJ nº. 47.561.230/0001-70 |
| Objeto: | **O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 5/2026 celebrado entre as partes em 20/01/2026, passando o mesmo a ter sua vigência até 19/01/2027.** |
| Prazo de vigência: | **19/01/2027** |
| Data assinatura: | 09/07/2026 |

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | 1º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 24/2025 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03 |
| Contratada: | **Abismed Material Medico Hospitalar – CNPJ nº. 09.992.002/0001-02** |
| Objeto: | **O presente Termo Aditivo tem por objeto:**<br>**I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até 25/07/2027.**<br>**II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R$ 16.675,00 (dezoito mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**<br>**III – o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,4286%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.** |
| Prazo de vigência: | 25/07/2027 |
| Prazo de execução: | 25/07/2027 |
| Data assinatura: | 09/07/2026 |

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | 1º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 55/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 24/2025 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03 |
| Contratada: | **FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA** – CNPJ nº. 33.475.145/0001-06 |
| Objeto: | **O presente Termo Aditivo tem por objeto;**<br>**I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até 25/07/2027.**<br>**II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R$ 76.180,00 (setenta e cinco mil, cento e oitenta reais)**<br>**III – o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,4286%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.** |
| Prazo de vigência: | 25/07/2027 |
| Prazo de execução: | 25/07/2027 |
| Data assinatura: | 09/07/2026 |

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | 1º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 56/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 24/2025 |
| Contratante: | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03 |
| Contratada: | **G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº. 47.647.493/0001-10** |
| Objeto: | **O presente Termo Aditivo tem por objeto;**<br>**I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até 25/07/2027.**<br>**II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)**<br>**III – o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,4286%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.** |
| Prazo de vigência: | 25/07/2027 |
| Prazo de execução: | 25/07/2027 |
| Data assinatura: | 09/07/2026 |

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | 1º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 57/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 24/2025 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03 |
| Contratada: | **ILG COMERCIAL LTDA - ME – CNPJ nº. 20.857.155/0001-02** |
| Objeto: | **O presente Termo Aditivo tem por objeto:**<br>**I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até 25/07/2027.**<br>**II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R$ 233.231,60 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e um reais)**<br>**III – o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,4286%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.** |
| Prazo de vigência: | 25/07/2027 |
| Prazo de execução: | 25/07/2027 |
| Data assinatura: | 09/07/2026 |

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | 1º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 24/2025 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03 |
| Contratada: | **PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº. 41.141.606/0001-90** |
| Objeto: | **O presente Termo Aditivo tem por objeto;**<br>**I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até 25/07/2027.**<br>**II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R$ 4.197,00 (Quatro Mil, Cento e Noventa e Sete Reais)**<br>**III – o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,4286%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.** |
| Prazo de vigência: | 25/07/2027 |
| Prazo de execução: | 25/07/2027 |
| Data assinatura: | 09/07/2026 |

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | 1º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 62/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 24/2025 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03 |
| Contratada: | **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº. 61.706.251/0001-98** |
| Objeto: | **O presente Termo Aditivo tem por objeto;**<br>**I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até 25/07/2027.**<br>**II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R$ 165.166,00 (cento e cinco mil, cento e sessenta reais)**<br>**III – o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,4286%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.** |
| Prazo de vigência: | 25/07/2027 |
| Prazo de execução: | 25/07/2027 |
| Data assinatura: | 09/07/2026 |

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | 1º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 24/2025 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03 |
| Contratada: | **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº. 00.658.468/0001-39** |
| Objeto: | **O presente Termo Aditivo tem por objeto;**<br>**I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até 25/07/2027.**<br>**II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R$ 14.649,00 (Quatorze Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais)**<br>**III – o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,4286%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.** |
| Prazo de vigência: | 25/07/2027 |
| Prazo de execução: | 25/07/2027 |
| Data assinatura: | 09/07/2026 |

## *MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*
*Estado do Paraná*

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2026 – UASG 987565
COMPRASGOV Nº 9/2026

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 28 de julho de 2026, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, para utilização na rede municipal de saúde do Município. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 28 de julho de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.
Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico https://pncp.gov.br/app/editais?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.
Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 09 de julho de 2026.
DANIELA RAITZ
Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Retificação do Edital do Pregão Eletrônico 90051/2026
Objeto: Locação de solução integrada de segurança de rede Firewall incluindo implantação, condução e treinamento.

1. Fica retificado a informação contida no item 7.11.2 do edital que passa a ser R$ 7.449,91.
2. Ficam retificadas as ordens dos itens 4.66 e 4.67 dispostos no TR que passam a ser: item 01 e item 02 respectivamente.
3. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 9 de julho de 2026.
Luis Carlos Turatto
Prefeito

CLASSIFICADOS
JORNAL DE BELTRÃO
O lugar certo para quem quer fazer bons negócios!

| | |
|---|---|
| | **I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até 25/07/2027.**<br>**II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)**<br>**III – o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.** |
| Prazo de vigência | **25/07/2027** |
| Prazo de execução | **25/07/2027** |
| Data assinatura | 09/07/2026 |

**Publicado por:**
Franciela Carletto Wulff
**Código Identificador:**2C48B4F2

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
## EXTRATO 1 TERMO ATA 57/2025

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | **1º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 57/2025**, parte integrante do(a) Pregão nº 24/2025 |
| Contratante: | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03 |
| Contratada: | **ILG COMERCIAL LTDA - ME – CNPJ nº.** 20.657.155/0001-02 |
| Objeto: | **O presente Termo Aditivo tem por objeto:**<br>**I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até 25/07/2027.**<br>**II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R$ 233.231,00 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e um reais)**<br>**III – o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.** |
| Prazo de vigência | **25/07/2027** |
| Prazo de execução | **25/07/2027** |
| Data assinatura | 09/07/2026 |

**Publicado por:**
Franciela Carletto Wulff
**Código Identificador:**0AAE2B37

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
## EXTRATO 1 TERMO ATA 60/2025

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | **1º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/2025**, parte integrante do(a) Pregão nº 24/2025 |
| Contratante: | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03 |
| Contratada: | **PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº.** 41.141.956/0001-90 |
| Objeto: | **O presente Termo Aditivo tem por objeto:**<br>**I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até 25/07/2027.**<br>**II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R$ 4.197,00 (Quatro Mil, Cento e Noventa e Sete Reais)**<br>**III – o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.** |
| Prazo de vigência | **25/07/2027** |
| Prazo de execução | **25/07/2027** |
| Data assinatura | 09/07/2026 |

**Publicado por:**
Franciela Carletto Wulff
**Código Identificador:**208B449B

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
## EXTRATO 1 TERMO ATA 62/2025

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | **1º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 62/2025**, parte integrante do(a) Pregão nº 24/2025 |
| Contratante: | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03 |
| Contratada: | **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº.** 81.706.251/0001-98 |
| Objeto: | **O presente Termo Aditivo tem por objeto:**<br>**I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até 25/07/2027.**<br>**II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R$ 105.160,00 (cento e cinco mil, cento e sessenta reais)**<br>**III – o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.** |
| Prazo de vigência | **25/07/2027** |
| Prazo de execução | **25/07/2027** |
| Data assinatura | 09/07/2026 |

**Publicado por:**
Franciela Carletto Wulff
**Código Identificador:**22442C3A

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
## EXTRATO 1 TERMO ATA 63/2025

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | **1º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63/2025**, parte integrante do(a) Pregão nº 24/2025 |
| Contratante: | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03 |
| Contratada: | **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº.** 00.656.468/0001-39 |
| Objeto: | **O presente Termo Aditivo tem por objeto:**<br>**I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até 25/07/2027.**<br>**II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R$ 14.649,00 (Quatorze Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais)**<br>**III – o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.** |
| Prazo de vigência | **25/07/2027** |
| Prazo de execução | **25/07/2027** |
| Data assinatura | 09/07/2026 |

**Publicado por:**
Franciela Carletto Wulff
**Código Identificador:**F89863B8

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
## EXTRATO 3 TERMO CONTRATO 5/2026

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

| | |
|---|---|
| Termo aditivo: | **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5/2026**, parte integrante do(a) Concorrência nº 8/2025 |
| Contratante: | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03 |
| Contratada: | **PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA – CNPJ nº.** 42.561.230/0001-70 |
| Objeto: | **O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 5/2026 celebrado entre as partes em 20/01/2026, passando o mesmo a ter sua vigência até 18/01/2027.** |
| Prazo de vigência | **18/01/2027** |
| Data assinatura | 09/07/2026 |

**Publicado por:**
Franciela Carletto Wulff
**Código Identificador:**8C1E5E18

# ESTADO DO PARANÁ
# MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
## 1º ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2025 - PMSI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2025-PMSI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025-PMSI**
ID Contrato: 94/2025
Processo: 41/2025
Homologado em: 08/08/2025
Processo 1doc: 1.991/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 63/2025-PMSI, de 11 de agosto de 2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento do site institucional do Município de Saudade do Iguaçu/PR, bem como a prestação de serviços de suporte técnico contínuo e infraestrutura adequada para sua manutenção e operação, resultante do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 22/2025-PMSI, entre o **MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, 708 - Centro – Saudade do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **ROGERIO GALLINA**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº 4.xxx.xxx-5 SESP/PR e do CPF/MF nº 788.xxx.xxx-20, denominado CONTRATANTE e a